

Edital N.º 0045/2025/PmJJGT

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Jailton Felipe da Silva, membro titular da Promotoria de Justiça de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que, por este, torna público a promoção de arquivamento do Inquérito Policial nº 470-82/2022, processo nº 0200137-17.2023.8.06.0303, instaurado com o objetivo de apurar a prática do crime de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (art. 303 do CTB), em desfavor das vítimas Maria Daniele Sousa Arruda e Maria Lúcia Arruda Alves, fato ocorrido no dia 20/08/2022, por volta das 23h, na rodovia CE-371, sentido Jaguaretama a Morada Nova/CE, com o intuito de notificar Maria Lucia Arruda Alves, vítima direta. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do art. 2º, §6º, do Ato Normativo nº 443/2024.

Jaguaretama, 13/10/2025
Jailton Felipe da Silva
Promotor de Justiça

Edital N.º 0046/2025/PmJJGT
Fortaleza, 24 de outubro de 2025

Inquérito Policial: 08.2019.00195552-8

Edital N.º 0046/2025/PmJJGT

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Jailton Felipe da Silva, membro titular da Promotoria de Justiça de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que, por este, torna público a promoção de arquivamento do Inquérito Policial nº 472-323/2013, processo nº 0000497-72.2014.8.06.0198, instaurado para apurar crime de homicídio, com fundamento no art. 121 do Código Penal, praticado em desfavor da vítima Antônio Marcos Moura Granja, conhecido como “Marco do Condado”, fato ocorrido no dia 23 de julho de 2013, na Rua Professora Verônica Bezerra, nº 576, município de Jaguaribara/CE, com o intuito de notificar eventuais vítimas indiretas, considerada a ausência de identificação nos autos do IP. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do art. 2º, §6º, do Ato Normativo nº 443/2024.

Jaguaretama, 15/10/2025
Jailton Felipe da Silva

Promotor de Justiça

Edital N.º 0053/2025/135ªPmJFOR
Fortaleza, 23 de outubro de 2025

EDITAL N.º 0053/2025/135ªPmJFOR

A 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025 e na Portaria nº 0570/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 3 (três) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.
- 1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
- 1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.
- 1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2024/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.
- 2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 135prom.fortaleza@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:
 - a) RG, CPF e comprovante de residência;
 - b) diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado
 - c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do candidato, incluindo sua formação acadêmicas e demais especializações que possua.
- 2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



graduação na área de atuação da vaga ofertada, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva colação de grau.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição De 29/10/2025 a 04/11/2025

Prova Dia 10/11/2025

Entrevista Dia 12/11/2025

Resultado da seleção Dia 18/11/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.

3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o candidato possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.6. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.7. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.8. A 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato

que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 135prom.fortaleza@mpce.mp.br.

Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025

Ann Celly Sampaio Cavalcante
Promotora de Justiça

Edital Nº 0059/2025/134ªPmJFOR
Fortaleza, 24 de outubro de 2025

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00031145-0

AVISO/EDITAL
0059/2025/134ªPmJFOR

A 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0581/2025/SEGEPE, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 2 (dois) anos.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

